



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEGUNDA-FEIRA 19 DE MAIO DE 2025

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 59/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º Nomear, **JANAINA SOARES DE VERAS CLEMENTINO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR DO SETOR DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS**, com lotação na **Secretária Municipal de Educação**, até ulterior determinação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 60/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso II.

Resolve

Art. 1º Nomear: **THAYANA DE BRITO ARAÚJO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO** nos termos da **Lei Municipal nº 496/2022**, até ulterior determinação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 19 de maio de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP-58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41